



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

Lei nº 025/93, de 31 de dezembro de 1993.

"Aprova o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 1994/1997, e dá outras providências".

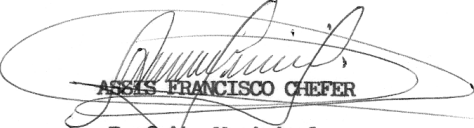
A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aprovou e eu **Prefeito Municipal** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO**, para execução no quadriênio 1994/1997, cujos princípios e metas constantes do anexo I, parte integrante desta Lei, deverão ser observados pelo Poder Executivo, com o fim de promover o desenvolvimento econômico e social do Município, de forma equilibrada, priorizando as ações que visem o bem estar e melhoria do padrão de vida da população.

Art. 2º - O Poder Executivo estimará os valores dos custos das obras e demais encargos, transportando-os para os respectivos orçamentos-programas dos exercícios de 1994 a 1997, com a aplicação de índice que reflita a inflação oficial do país, desde o momento da composição dos valores estimados.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, 31 de Dezembro de 1993.


ASSIS FRANCISCO CHEFER

Prefeito Municipal